



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 4 /2020-----

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. A presente reunião foi desenvolvida por videoconferência, tendo em linha de conta as indicações de confinamento social, implementadas pela DGS - Direção-Geral da Saúde, face à situação de pandemia “COVID-19”. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três – Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um – Período antes da ordem do dia; -----

O senhor Presidente começou por salientar que, face à situação de pandemia da “COVID-19” em curso, a presente reunião, mantém a realização por videoconferência, em conformidade com as indicações da OMS - Organização Mundial da Saúde e da DGS - Direção-Geral da Saúde. Retomar-se-ão as reuniões presenciais, logo que as condições assim o permitam. Seguidamente, no referido quadro de pandemia “COVID-19”, na sequência do ‘Estado de Emergência’ implementado em Portugal, por



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi destacada a permanência do encerramento da sede da Junta de Freguesia, mantendo-se o desenvolvimento do atendimento público via email e/ou telefone. Nesse sentido, manter-se-ão os procedimentos referidos na ata de executivo de março último. Neste particular, o senhor Presidente destacou que continua a ser contactado diariamente, pelos Fregueses, para proceder à emissão e autenticação de documentos essenciais, tais como “prova de vida”, “atestado de residência”, etc. Respondendo a estas solicitações, os documentos têm sido elaborados e entregues, pelo senhor Presidente, no domicílio de cada um dos Fregueses, cumprindo todas as normas de segurança na prevenção de contágio da “COVID-19”. -----

Ainda no âmbito da pandemia da “COVID-19”, foram destacadas as seguintes medidas implementadas pela Junta de Freguesia de Vinhais: -----

a) Continuidade do apoio diário, prestado pelo senhor Presidente, na distribuição e entrega de bens de primeira necessidade (alimentos/medicamentos) a pessoas que residem sozinhas, sem “retaguarda familiar”, ou que sofrem de doenças crónicas em toda a Freguesia de Vinhais; -----

b) trabalhos de desinfeção em todas as ruas das aldeias da Freguesia: Armoniz, Ermida, Moás e Rio de Fornos. -----

c) Aquisição de máscaras individuais de proteção, para entrega, “porta a porta”, a todos os residentes na Freguesia, no sentido de promover a proteção comunitária. A entrega está em curso, sendo assumida pelos membros do executivo e pela ‘Equipa de Cantonagem’ da Freguesia de Vinhais, bem como por cidadãos voluntários da Freguesia que, desde o primeiro momento da pandemia “COVID-19”, se



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

disponibilizaram para auxiliarem esta Junta de Freguesia nas ações que esta viesse a desenvolver. Pelo presente, fica o agradecimento público às senhoras Adélia Pinto e Margarida Patrício e aos senhores Joaquim Alves, Hugo Alves. -----

Ainda no âmbito da pandemia da “COVID-19”, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais irá reportar, oportunamente, as despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da “COVID-19”, em conformidade com o decretado pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que “(...) estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. (...)” -----

Encerrando o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente salientou que, apesar das contingências impostas pela pandemia “COVID-19”, existiu continuidade nos trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos rurais em toda a Freguesia. Ainda sobre este assunto, também à semelhança do destacado em reuniões anteriores, foi frisado o trabalho da ‘Equipa de Cantonagem’, bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta e nove mil e noventa e nove euros e três cêntimos. ---

Ponto três - Deliberações; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de quarenta euros e treze cêntimos, à empresa 'Manuel Pires & Ana Pires', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 35159, com entrada número n.º 113. ("COVID-19").-----

a.2) Pagamento no valor de noventa euros à empresa 'Largos Exemplos, Unipessoal, Lda.', referente a material de proteção individual oferecido à Santa da Misericórdia de Vinhais, no quadro da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 144, com entrada número n.º 112. ("COVID-19"). -----

a.3) Pagamento no valor de cento e setenta euros e noventa e sete cêntimos, à empresa 'Ajudef', referente a material de proteção individual oferecido à Unidade de Cuidados Continuados de Vinhais, no quadro da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 625, com entrada número n.º 110. ("COVID-19"). -----

a.4) Pagamento no valor de duzentos e setenta e seis euros e um cêntimo, à empresa 'MatNord', referente a material de proteção individual oferecido os Bombeiros Voluntários de Vinhais, no quadro da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 306, com entrada número n.º 109. ("COVID-19"). -----

a.5) Pagamento no valor de dois mil, oitocentos e vinte e nove euros, à empresa 'Largos Exemplos, Unipessoal, Lda.', referente a máscaras de proteção individual oferecidas a todos os habitantes da Freguesia, no quadro da pandemia "COVID-19".



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Fatura/Recibo número 136, com entrada número n.º 108. (“COVID-19”). -----

a.6) Pagamento no valor de cem euros, à empresa ‘Sermontis’, referente a material de desgaste da ‘Equipa de Cantonagem’. Fatura/Recibo n.º 206, com entrada n.º 105.

a.7) Pagamento no valor de cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, à empresa ‘Supermercados Coviran’, referente a apoio alimentar solicitado pelo ‘Circo Arena’, dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 639, com entrada número n.º 106. (“COVID-19”).-----

a.8) Pagamento no valor de cento e sessenta euros, à empresa ‘Agroelectro’, referente a material de proteção individual oferecido ao Unidade Local de Saúde de Vinhais, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo números 60420 e 60421, com entrada número n.º 103. (“COVID-19”). -----

a.9) Pagamento no valor de dois mil setecentos e sessenta e cinco euros, à empresa ‘MisterPC’, referente a computadores portáteis para oferta ao Agrupamento de Escolas D. Afonso III- Vinhais, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo números 2410, com entrada número n.º 104. (“COVID-19”). -----

a.10) Pagamento no valor de setenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos, à empresa ‘Positivo & Genuíno, Lda.’, referente a apoio alimentar solicitado pelo ‘Circo Arena’, dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 22856, com entrada número n.º 102. (“COVID-19”).-----

a.11) Pagamento no valor de duzentos e um euros e setenta e um cêntimos, à empresa ‘Matnord’, referente a material de proteção individual oferecido ao Unidade Local de Saúde de Vinhais, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 122, com entrada número n.º 100. (“COVID-19”). -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

a.12) Pagamento no valor de onze euros e cinquenta e oito cêntimos, à empresa 'Super Talho Pimentel', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 6939, com entrada número n.º 101. ("COVID-19").-----

a.13) Pagamento no valor de cento e noventa e cinco euros cinquenta e sete cêntimos, à empresa 'Riva Office', referente a material de proteção individual oferecido à Santa da Misericórdia de Vinhais, no quadro da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 563, com entrada número n.º 95. ("COVID-19"). -----

a.14) Pagamento no valor de trinta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, à empresa 'Super Talho Pimentel', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 6934, com entrada número n.º 97. ("COVID-19").-----

a.15) Pagamento no valor de sessenta e dois euros e dez cêntimos, à empresa 'Manuel Pires & Ana Pires, Lda.', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 32945, com entrada número n.º 98. ("COVID-19"). -----

a.16) Pagamento no valor de quatrocentos e noventa e cinco euros cinquenta e três cêntimos, à empresa 'Mouraplas – Lda.', referente a material para desinfeção das ruas das aldeias das Freguesia, no quadro da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 1952, com entrada número n.º 91. ("COVID-19"). -----

a.17) Pagamento no valor de setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, à empresa 'Grupo Vitalino, referente a material de proteção individual oferecido aos



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Bombeiros Voluntários de Vinhais e Unidade Local de Saúde de Vinhais, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 2533, com entrada número n.º 90. (“COVID-19”). -----

a.18) Pagamento no valor de setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, à empresa ‘Grupo Vitalino’, referente a material de proteção individual oferecido aos Bombeiros Voluntários de Vinhais e Unidade Local de Saúde de Vinhais, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 2533, com entrada número n.º 90. (“COVID-19”). -----

a.19) Pagamento no valor de cinquenta euros e quarenta cêntimos, à empresa ‘Farmácia Albuquerque’, referente a material de proteção individual para a Junta de Freguesia Vinhais (Equipa de Cartonagem), no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 11059, com entrada número n.º 86. (“COVID-19”). -----

a.20) Pagamento no valor de sessenta euros, à empresa ‘Agroelectro’, referente a material de proteção individual (fatos) para oferta à Santa Casa de Misericórdia de Vinhais, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 60000, com entrada número n.º 87. (“COVID-19”). -----

a.21) Pagamento no valor de noventa euros, à empresa ‘Orlando Matias’, referente a material de proteção individual, para oferta aos Bombeiros Voluntários de Vinhais e Unidade Local de Saúde de Vinhais, no quadro da pandemia “COVID-19”. Fatura/Recibo número 9, com entrada número n.º 88. (“COVID-19”). -----

a.22) Pagamento no valor de cem euros e quarenta e quatro cêntimos, à empresa ‘Manuel Pires & Ana Pires, Lda.’, referente a apoio alimentar solicitado pelo ‘Circo Arena’, dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

“COVID-19”. Fatura/Recibo número 31811, com entrada número n.º 85. (“COVID-19”). -----

b) Cancelar as “Festas de São João 2020”, agendadas para vinte e três de junho de dois mil e vinte, tendo presente as suprarreferidas indicações da OMS - Organização Mundial da Saúde e da DGS - Direção-Geral da Saúde, no quadro da pandemia da “COVID-19”. -----

c) Proceder ao envio de ofício, à Câmara Municipal de Vinhais, a solicitar, novamente, informações / “ponto de situação”, referente aos pedidos de apoio para construção do “Pontão da Ribeira de Ladrões – Lugar da Ladeira”, na aldeia de Rio de Fornos, face à inexistência de qualquer resposta sobre este assunto. -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais destacou que o apoio alimentar solicitado pelo ‘Circo Arena’, anteriormente focado, poderá manter-se nas semanas vindouras, uma vez que esta Junta de Freguesia é sensível às dificuldades apresentadas, as quais, lamentavelmente, não obtiveram resposta condigna da Câmara Municipal de Vinhais. Finalizando a reunião, o executivo destacou que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais estará na linha da frente no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos/atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o mandato em curso . -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

presente ata, constituída por nove páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)